

PORTARIA N°107/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO as Unidades de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica a ofertarem programas de Residência Médica;

CONSIDERANDO as normas para a realização do Processo de Seleção Pública destinado a selecionar candidatos para admissão aos Programas de Residência Médica, observados os termos das Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação-CNRM/MEC: 04/2007, 02/2015, 01/2017, 35/2018; Nota Técnica nº 94/2015 da Resolução CNRM nº 02/2015 e Nota Técnica nº 35/2017 - Orientações sobre editais de processos seletivos para Programas de Residência Médica; Nota Técnica nº 7/2019/CGRS/DEES/SESU/SESU processo seletivo de residência médica;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 016/2012/GBSES, de 14 de fevereiro de 2012 que institui o Núcleo de Residência na Área de Saúde na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão do Processo Seletivo Unificado para o ingresso aos Programas de Residência Médica no ano de 2023, nas unidades da Secretaria de Estado de Mato Grosso: Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva" - Metropolitano; Centro Integrado de Atenção Psicossocial - CIAPS Adauto Botelho e o Hospital Regional de Cáceres "Doutor Antonio Carlos Souto Fontes".

Art. 2º Compete a Comissão designada, organizar, acompanhar e executar o Processo Seletivo até a publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º A comissão fica constituída com os membros abaixo, sendo coordenada pelo primeiro:

Nome	Unidade
Leonor Cristina Alves Pereira	ESP/MT Diretoria - Núcleo de Residência na área de Saúde na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso
Carlos Evaristo Metello Costa e Silva	Hospital Estadual "Lousite Ferreira da Silva" Metropolitano - COREME
Celis Nadine Franca de Souza	ESP/MT - Coordenadoria de Gestão Pedagógica - COGEP
Cristina Teodoro de Melo Mendo	Escritório Regional de Rondonópolis - Central de Regulação
Conceição Rosa Paula Ferreira	ESP/MT - Diretoria - Núcleo de Residência na Área de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.
Darléia Cristina Gross Nascimento	ESP/MT - Gerência de Documentação e Registro -GEDRES
Gilmara Cristina da Silva Leite	ESP/MT - Gerência de Documentação e Registro -GEDRES
Josélia Olímpia da Costa	Hospital Regional de Cáceres "Doutor Antonio Carlos Souto Fontes" - Diretoria Técnica - COREME/HRCAP
Maria Helena Bragança	Unidade 1/CIAPS Adauto Botelho - COREME/CIAPS Adauto Botelho
Noemi Silva	ESP/MT - Coordenadoria de Administração Escolar - COADES
Sílvia Aparecida Tomaz	ESP/MT- Diretoria da Escola de Saúde Pública

Françoise Geisa de Souza

ESP/MT - Coordenadoria de Administração Escolar - COADES

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a996e063

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar